



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**PAMPILHOSA DA SERRA**

**ACTA Nº 13**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18/06/2003**  
(Contém folhas)

*Estiveram presentes os seguintes membros:*

<b>Presidente:</b>	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
<b>Vice-Presidente</b>	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
<b>Vereador:</b>	Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves	(PS)
<b>Vereador:</b>		(PSD)
<b>Vereador:</b>	António Sérgio Brito Martins	(PSD)

*Faltaram os seguintes membros:*

<b>Presidente:</b>	
<b>Vice-Presidente:</b>	
<b>Vereador:</b>	João dos Santos Alves



S. R.  
**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO DE 18/06/2003**

ACTA N.º 13

----- Aos dezoito dias do mês de Junho do ano dois mil e três, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm.º Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, Vice-Presidente e os Senhores Vereadores, Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves e António Sérgio Brito Martins. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativo Principal, de apoio aos órgãos Municipais. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- De seguida, o Executivo deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparecimento à reunião do Sr. Vereador João dos Santos Alves, por motivos de ordem profissional inadiáveis. -----

----- A acta da última reunião foi aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves, por não ter estado presente na reunião anterior.-----

**1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES**

**1.1 - INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE**

**1.1.1 - Meios Aéreos de Combate a Incêndios Florestais**

----- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 04 de Junho do corrente ano, sobre o assunto em epígrafe, foi presente um Fax do Sr. Coordenador Nacional do Centro Nacional de Operações de Socorro, a informar que um Centro de Meios Aéreos (CMA) na Pampilhosa da Serra foi, em 2003, incluído no dispositivo de combate a incêndios florestais, estando disponíveis dois aviões Dromader M18B para lá serem estacionados em permanência. -----

----- Mais informa, que é intenção da estrutura operacional do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, manter no futuro o CMA de Pampilhosa da Serra, integrado



S. R.

## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

no dispositivo aéreo de combate a incêndios florestais. -----  
----- A necessidade de obras para implementação do CMA poderão ser objecto de candidatura a um eventual financiamento por parte do SNBPC, sendo sempre considerada prioritária pela estrutura daquele Serviço. -----  
----- Face ao teor do Fax e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade transmitir ao Sr. Coordenador Nacional o seguinte:-----  
----- Congratulamo-nos com a colocação de um CMA em Pampilhosa da Serra, apesar de não funcionar neste ano. -----  
----- Compreendemos que a nova lei foi publicada tardiamente, impossibilitando deste modo a colocação de meios aéreos. -----  
----- A Câmara Municipal irá fazer um projecto com as obras consideradas necessárias, a apresentar ainda este ano ao SNBPC, para efeitos de comparticipação, com vista a que no próximo ano esteja atempadamente realizado. -----

### 1.1.2 - Rendas da EDP (Barragens)

----- Foi presente um ofício da Câmara Municipal de Montalegre a informar que encetou uma luta contra a EDP por considerar injusta a comparticipação na energia produzida no concelho. -----  
----- Dado tratar-se de uma questão de grande interesse para os mais de cinquenta municípios com centro de produção hidroeléctrica que podem ver as suas receitas neste sector muito aumentadas, sugere que o município de Pampilhosa da Serra se associe a esta luta, e que entre outras diligências, solicite aos deputados da região o melhor apoio a esta matéria. -----  
----- Face ao exposto e considerando que os Presidentes das Câmaras Municipais de Pedrógão, Oleiros, Arganil, Sertã, e Figueiró dos Vinhos, delegaram no Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra que solicitasse à Associação Nacional de Municípios Portugueses a marcação de uma reunião com todos os municípios que possuem barragens com produção de energia nos seus concelhos, visando discutir abertamente a irrisória compensação que a EDP paga às Autarquias, que são na sua grande maioria extraordinariamente pobres e sem capacidade de gerar receitas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: -----  
----- Dar conhecimento à Câmara Municipal de Montalegre das diligências efectuadas junto da A.N.M.P. para a realização de uma reunião com a EDP; -----  
----- Dar conhecimento das receitas das duas barragens que produzem energia neste concelho; -----  
----- Dar total concordância à posição assumida pelo Município de Montalegre. -----



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **1.1.3 - Central de Biomassa**

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo que a freguesia do Orvalho vai acolher uma central de biomassa, que irá transformar os resíduos florestais em energia eléctrica. -----

----- A infraestrutura está a cargo de um consórcio constituído pela EDP, numa posição maioritária, numa eventual parceria com agentes locais, como a empresa Pinorval , a Associação de Produtores Florestais Pinus Verde e as autarquias de Oleiros, Proença-a-Nova, Fundão e Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **1.1.4 - Liga Pró-Melhoramentos da Freguesia de Fajão**

----- Foi presente uma carta da Liga de Melhoramentos da Freguesia de Fajão, a informar que decidiu realizar um almoço de homenagem ao Sr. Presidente da Câmara, de reconhecimento e gratidão pela forma empenhada e competente com que tem conduzido os destinos do Concelho e em particular a freguesia de Fajão, cuja transformação, modernidade e progresso são por demais evidentes. -----

----- A homenagem terá lugar no dia 09 de Agosto, sendo aproveitada a oportunidade para homenagear também o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fajão. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **1.1.5 - Liga de Melhoramentos da Freguesia de Cabril**

----- Foi presente uma carta da Liga de Melhoramentos da Freguesia de Cabril, a informar que na última Assembleia Geral ordinária daquela colectividade, sob proposta da Direcção, foram aprovados votos de reconhecimento e agradecimento ao Executivo da Câmara, pelo apoio concedido à realização da 14ª Semana Desportiva e Cultural, e a agradecer a taça oferecida para a 15ª Semana Desportiva. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **1.1.6 - Comissão de Melhoramentos da Póvoa**

----- Foi presente uma carta da Comissão de Melhoramentos da Póvoa, a apresentar o novo elenco directivo daquela colectividade, eleito no passado dia 31 de Maio do corrente ano e a manifestar o desejo de continuação das boas relações existentes com a Autarquia. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



S. R.

**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**1.1.7 - Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério das Finanças**

----- Foi presente um ofício-circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a enviar cópia do Protocolo celebrado entre aquela Associação e o Ministério das Finanças, no âmbito da reforma da tributação do património. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**1.1.8 - Direcção Regional da Agricultura da Beira Litoral  
- Repovoamentos Piscícolas com Truta e Fário**

----- Foi presente um Fax da Direcção Regional da Agricultura da Beira Litoral - Direcção de Serviços das Florestas - Divisão de Caça e Pesca nas Águas Interiores, a informar que aquela Direcção vai proceder, durante o mês de Junho, ao repovoamento piscícola das águas de salmonídeos deste concelho, utilizando alevins de truta fário. -----

----- Mais referem que aquela acção desenvolve-se sempre que são identificadas situações que se justifiquem, em particular quando se detectam reduções de efectivos devido a procura elevada por parte dos pescadores. Tais acções só são realizadas onde a massa hídrica apresentar boa qualidade, uma capacidade de suporte suficiente e se verifique que a população natural da espécie é reduzida. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**1.1.9 - ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional**

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo que na reunião de Direcção da ADESA, realizada no passado dia 12 de Junho, foram dadas a conhecer as candidaturas aprovadas no âmbito do Programa Leader + /ADIBER. -----

----- De acordo com o mapa síntese e ofício enviado pela referida Associação sob o número 259/03, a comparticipação do Município da Pampilhos da Serra para a aquisição de um veiculo, com caixa lava contentores, é de 18 607,90 €. -----

----- Face ao exposto a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade transferir a importância de 18 607,90 €, para a Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor. -----

**1.1.10 - Designação dos membros dos Conselhos Regionais das CCDR  
- Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional**

----- Foi presente um ofício do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, a informar que na sequência da extinção das comissões de coordenação regional e das direcções regionais do ambiente e do ordenamento do território, através



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

do Decreto-Lei nº 104/2003, de 23 de Maio, foram criadas em sua substituição, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR). -----  
----- Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 15º daquele diploma legal, o Sr. Presidente da Câmara é por inerência, membro do Conselho Regional da CCDR criada para a área geográfica em que se situa esse Município. -----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **1.1.11 - Protocolo de Colaboração e Cedência de Exploração do Centro Náutico da Albufeira da Barragem de Santa Luzia**

----- Foi presente uma proposta de Protocolo de Colaboração e Cedência de Exploração do Centro Náutico da Albufeira da Barragem de Santa Luzia, a celebrar entre a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e a Associação Fernão Mendes Pinto. -----  
----- O referido Protocolo pretende dar início a uma nova era de colaboração entre o sector público e privado, nas actuações que visam robustecer e desenvolver o sector do turismo, no que ao Centro Náutico da Barragem de Santa Luzia diz respeito, tendo em vista uma adequada gestão do mesmo, bem como o apoio ao desenvolvimento e realização de actividades de natureza desportiva ou recreativa, salvaguardando cabalmente os direitos e deveres de cada uma das partes e o uso dos equipamentos afectos àquele Centro Náutico. -----  
----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar e dar poderes ao Sr. Presidente para a outorga do mesmo. -----

### **1.2 - INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**

----- Pelo Sr. Vereador António Sérgio foram dadas as seguintes informações: -----  
----- Foi promovido pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens - CPCJ de Pampilhosa da Serra, um Concurso intitulado "Os Direitos da Criança". -----  
----- Deste concurso saíram vencedoras cerca de 50 crianças, sendo o prémio uma viagem ao Zoo de Montemor-o-Velho, a realizar no próximo dia 25 de Junho. -----  
----- Pretendeu-se informar e sensibilizar as crianças, jovens e comunidade em geral, para a promoção e valorização da criança, como um ser reconhecido de direitos. -----  
----- Esta iniciativa contou com a colaboração da Câmara Municipal e com o apoio do Agrupamento Vertical Escalada de Pampilhosa da Serra, bem como de todas as instituições com intervenção a nível local. -----  
----- Vai realizar-se durante o mês de Julho o Programa de Ocupação de Tempos Livres denominado " Julho em Acção um Mês de Diversão ", dinamizado pela Ludoteca/Biblioteca "Pampilho" da Câmara Municipal em parceria com a Santa Casa da



S. R.

## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

Misericórdia de Pampilhos da Serra. -----  
----- Pretende-se com este programa quebrar o isolamento e promover novas perspectivas, estimulando o convívio entre pares, combatendo o risco social e ambiental.  
----- Envolve cerca de 80 crianças, com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos. --  
----- Para possibilitar a participação de algumas crianças, será realizado um percurso diário, a várias localidades, numa articulação entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia. -----

----- Promovido pela Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, de Coimbra, no âmbito das comemorações do Ano Europeu da Deficiência e com o apoio da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, vai realizar-se no próximo dia 24 do corrente mês, no Casal da Lapa, actividades de aventura com pessoas portadoras de deficiência. -----

----- Promovido pelo Clube Recreativo do Calhabé – Secção de Pesca Embarcada ao Achigã, de Coimbra, e com a colaboração da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, vai realizar-se nos próximos dias 28 e 29 de Junho, mais uma prova de Pesca Embarcada ao Achigã, na Barragem do Cabril (Vilar), neste concelho. -----

----- O concelho de Pampilhosa da Serra vai estar presente na CIC 2003 – XXV Feira Comercial e Industrial de Coimbra. Sob o tema “Cultura e Desenvolvimento”, este certame vai decorrer de 28 de Junho a 6 de Julho, no Parque Verde do Mondego (junto à Ponte de Santa Clara), na cidade de Coimbra. -----

----- Realizou-se no passado dia 13 de Junho, um encontro das Misericórdias do Distrito, realizado no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra. -----

----- Este encontro contou com a participação de representantes da maior parte das Misericórdias que no distrito têm problemas comuns. -----

----- O Sr. Vereador António Sérgio aproveitou a oportunidade para agradecer ao Sr. Presidente a participação neste encontro, bem como a cedência do Salão Nobre. -----

## **2. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **2.1 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA**

#### **2.1.1 - Contrato de cessão de exploração do Café/Bar do Casal da Lapa - Taxa de utilização diária da Piscina Flutuante**

----- Foi presente uma carta do Sr. Valdemar Marcelino, sócio-gerente da firma M.C.C. - Móveis e Comércio de Combustíveis da Portela de Unhais, Ld<sup>a</sup>, segunda contraente do Contrato de Cessão de Exploração do Café/Bar do Casal da Lapa, a solicitar alteração



S. R.

**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

dos valores das taxas de utilização diária da piscina flutuante, constantes no nº 1 da cláusula 15ª do aludido contrato, em virtude de os mesmos não estarem de acordo com a realidade. -----

----- Face ao exposto, e depois de analisado o conteúdo da carta, não sendo propostos os valores pretendidos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: -----

----- A Câmara Municipal poderá eventualmente analisar uma revisão dos valores acordados na referida cláusula 15ª, através dos seus Serviços Jurídicos, devendo, contudo, o Sr. Valdemar Marcelino apresentar uma proposta com os valores pretendidos.

**2.1.2 - Acta da Hasta Pública Relativa à Alienação de Três Lotes de Terreno Para Construção Urbana na Quinta de São Martinho**

----- Foi presente a Acta da Hasta Pública relativa à alienação de três Lotes de Terreno para construção urbana na Quinta de São Martinho, do seguinte teor: -----

----- *“Aos cinco dias do mês de Junho de dois mil e três, de acordo com a deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 07 de Maio de 2003, referente à alienação, por Hasta Pública, de três lotes de terreno para construção urbana na Quinta de São Martinho, Pampilhosa da Serra, reuniu a Comissão designada para o efeito, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, da mesma data, constituída por: Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, António dos Santos Bento Barata, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Maria Eugénia Bernardo Mota Pereira, Técnica Superior de 2ª Classe – Jurista.* -----

----- *Aberta a reunião pelo Sr. Presidente do Júri, foram iniciados os trabalhos, pelo que se passou à leitura do Edital, e das cláusulas técnicas/condicionantes.* -----

----- *Foram então identificados os seguintes arrematantes, pela ordem de entrada:* -----

----- *1 – Maria da Conceição dos Santos Alves;* -----

----- *2 – Margarida Maria Almeida Neves;* -----

----- *3 – António Luís Pereira Caetano;* -----

----- *4 – António Brás Alves Loureiro;* -----

----- *5 – Pedro Jorge Mendes Figueiredo;* -----

----- *6 – Carlos Filipe Fonseca Machado dos Santos.*-----

----- *Após a identificação dos arrematantes, o Sr. Presidente iniciou a Hasta Pública, fazendo a licitação do lote 12 A, de acordo com o número um do Edital, com os seguintes lances:* -----

NOME	LANCES (em Euros - €)		
<b>Margarida Maria Almeida Neves</b>	19.450,00	20.450,00	20.950,00
<b>Maria da Conceição Santos Alves</b>	19.700,00	20.200,00	
<b>Carlos Filipe Fonseca Machado dos Santos</b>	19.950,00	20.700,00	





S. R.

**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- Após anunciado três vezes e não tendo havido mais licitações, o Senhor Presidente deu por encerrada a licitação, sendo atribuído o Lote 12 A à Senhora Margarida Maria Almeida Neves, residente na Rua Dr. Castanheira de Figueiredo, Bloco A - 2º B, Pampilhosa da Serra, pelo valor de **20.950,00 €** (vinte mil novecentos e cinquenta Euros). -----

----- Procedeu-se então á licitação do Lote 13 A, com os seguintes lances: -----

NOME	LANCES (em Euros - €)				
<b>Maria da Conceição Santos Alves</b>	19.450,00	19.950,00	20.450,00	20.950,00	21.450,00
<b>António Brás Alves Loureiro</b>	19.790,00	20.200,00	20.700,00	21.200,00	

----- Após anunciado três vezes e não tendo havido mais licitações, o Senhor Presidente deu por encerrada a licitação, sendo atribuído o Lote 13 A à Senhora Maria da Conceição dos Santos Alves, residente na Av. S. Silvestre, Bloco Dº, R/C Esqº, Pampilhosa da Serra, pelo valor de **21.450,00 €** (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta Euros). -----

----- Procedeu-se então à licitação do Lote 14 A, com os seguintes lances: -----

NOME	LANCES (em Euros - €)			
<b>António Brás Alves Loureiro</b>	19.450,00	19.950,00	20.450,00	20.950,00
<b>António Luís Pereira Caetano</b>	19.700,00	20.200,00	20.700,00	21.200,00

----- Após anunciado três vezes e não tendo havido mais licitações, o Senhor Presidente deu por encerrada a licitação, sendo atribuído o Lote 14 A ao Senhor António Luís Pereira Caetano, residente na Rua Rangel de Lima, nº 62, Pampilhosa da Serra, pelo valor de **21.200,00** (vinte e um mil e duzentos Euros). -----

----- Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Hasta Pública, da qual se lavrou a presente Acta, que vai ser assinada pelos membros da Comissão. -----  
(seguem-se as assinaturas). -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Acta, ratificar a venda dos Lotes e dar poderes ao Sr. Presidente para assinar as respectivas escrituras. -----

## **2.2 - SECÇÃO FINANCEIRA**

### **2.2.1 - 3ª Alteração ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos**

----- Foi presente a 3ª Alteração ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 1.536.500 € e 320.000 €, respectivamente. -----



S. R.

**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- A Câmara Municipal, depois de analisar os documentos, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente a “3ª Alteração ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos”. -----

**2.2.2 - Libertação de Garantias**

- Fornecimento de 350 Toneladas de Emulsão ECM-2
- Repsol Portugal, Ldª

----- Foi presente uma informação da Secção Financeira, do seguinte teor: -----

----- “ O fornecimento em epígrafe decorreu de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho. -----

----- O fornecimento foi totalmente efectuado de acordo com o disposto no contrato celebrado em 10/10/2002. -----

----- De acordo com o disposto no artigo 71º do citado diploma legal, a pretensão da firma requerente deverá ser atendida. -----

----- Nesse sentido propõe-se que seja solicitado o cancelamento da garantia nº 125-02-0285665, emitida pelo Banco BCP no valor de 3.150,00 €”. -----

----- Face ao teor da informação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente a “Libertação de Garantias - Fornecimento de 350 Toneladas de Emulsão ECM-2 - Repsol Portugal, Ldª”. -----

**2.2.3 - Libertação de Garantias**

- Fornecimento de 400 Toneladas de Emulsão ECM-2
- Repsol Portugal, Ldª

----- Foi presente uma informação da Secção Financeira, do seguinte teor: -----

----- “ O fornecimento em epígrafe decorreu de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho. -----

----- O fornecimento foi totalmente efectuado de acordo com o disposto no contrato celebrado em 14/01/2002. -----

----- De acordo com o disposto no artigo 71º do citado diploma legal, a pretensão da firma requerente deverá ser atendida. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

----- Nesse sentido propõe-se que seja solicitado o cancelamento da garantia nº 976-02-0299552, emitida pelo Banco BCP no valor de 3.302,04 €". -----

----- Face ao teor da informação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente a "Libertação de Garantias - Fornecimento de 400 Toneladas de Emulsão ECM-2 - Repsol Portugal, Lda". -----

#### **2.2.4 - Libertação de Garantias**

- **Fornecimento de 400 Toneladas de Emulsão ECM-2**
- **Pavimental, S.A.**

----- Foi presente uma informação da Secção Financeira, do seguinte teor: -----

----- " O fornecimento em epígrafe decorreu de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho. -----

----- O fornecimento foi totalmente efectuado de acordo com o disposto no contrato celebrado em 20/08/2001. -----

----- De acordo com o disposto no artigo 71º do citado diploma legal, a pretensão da firma requerente deverá ser atendida. -----

----- Nesse sentido propõe-se que seja solicitado o cancelamento da garantia nº 01/199/84092, emitida pelo Banco BPI no valor de 3.471,63 €". -----

----- Face ao teor da informação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente a "Libertação de Garantias - Fornecimento de 400 Toneladas de Emulsão ECM-2 - Pavimental, S.A.". -----

## **3 - DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO**

### **3.1 - OBRAS PÚBLICAS**

#### **3.1.1 - Empreitada - Infraestruturas de Saneamento e Rede de Abastecimento de Água em Malhada do Rei - Trabalhos a mais**

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, do seguinte teor: ----

----- " Durante a execução da empreitada - Infraestruturas de Saneamento e Rede de



S. R.

**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Abastecimento de Água em Malhada do Rei, constatou-se que as quantidades previstas no mapa de medições estavam de acordo com o executado em obra. -----*

*----- Contudo, após uma análise conjunta da empreitada apurou-se que a zona envolvente ao polidesportivo, o acesso à estação de tratamento e o largo contíguo à capela não previam pavimentação. -----*

*----- A pavimentação dos locais atrás descritos irá valorizar toda a intervenção realizada pelo que se reconhece de extrema importância a sua execução. -----*

*----- Os trabalhos atrás mencionados irão permitir uma melhor e mais adequada utilização dos equipamentos instalados dado que foram áreas intervencionadas com colectores e ramais de ligação e que desta forma obrigam a uma intervenção ao nível do pavimento. -----*

*----- Do facto atrás referido resulta um acréscimo de trabalhos relativamente aos inicialmente previstos. -----*

*----- Após contabilização dos trabalhos resultantes da alteração referida, de acordo com o mapa que se anexa, apurou-se que os mesmos importam na quantia de 38.636,50 € (trinta e oito mil seiscentos e trinta e seis Euros e cinquenta cêntimos). -----*

*----- Os trabalhos resultantes da alteração são da mesma natureza dos descritos no projecto e proposta inicial, existindo desta forma preços para a realização dos mesmos. -----*

*----- Tendo em consideração os factos atrás referidos, a necessidade urgente na realização dos citados trabalhos, o facto de ser tecnicamente inviável e desaconselhável separá-los da presente empreitada e atendendo ao disposto no artigo 26º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março, propõe-se que seja efectuado um contrato adicional ao contrato da empreitada, com a firma Henrique da Piedade Matos, Lda, para realização desses trabalhos. -----*

*----- Face ao exposto, a Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade adjudicar a realização dos trabalhos a mais da empreitada em apreço à firma Henrique da Piedade Matos, Lda. -----*

*----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente a “Empreitada - Infraestruturas de Saneamento e Rede de Abastecimento de Água em Malhada do Rei - Trabalhos a Mais”.*

**3.1.2 - Empreitada - Infraestruturas de Saneamento e Rede de Abastecimento de Água em Malhada do Rei - Trabalhos a Mais**

*----- Foi presente a minuta do contrato referente à empreitada “Infraestruturas de Saneamento e Rede de Abastecimento de Água em Malhada do Rei - Trabalhos da Mais, tendo em atenção o disposto na legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março. -----*

*----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato e dar poderes ao Sr. Presidente para a outorga do mesmo. -----*



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente a “Empreitada - Infraestruturas de Saneamento e Rede de Abastecimento de Água em Malhada do Rei - Trabalhos a Mais”.

#### **3.1.3 - Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água e Reformulação da Rede de Esgotos de Pampilhosa da Serra**

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo do seguinte: -----  
----- O processo da empreitada de Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água e Reformulação da Rede de Esgotos de Pampilhosa da Serra encontra-se em apreciação no Tribunal de Contas, para emissão do respectivo visto. -----  
----- Ao longo do decurso do processo, a firma Marsilopt, S.A. tem vindo a reclamar e a solicitar a exclusão do concorrente Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ldª, tendo recorrido para o Tribunal Administrativo de Coimbra. -----  
----- A Câmara Municipal só teve conhecimento da interposição do recurso após envio do processo para Tribunal de Contas. -----  
----- A Câmara Municipal já apresentou a sua defesa junto do Tribunal Administrativo de Coimbra, aguardando-se pelo julgamento. -----  
----- Mais informou que o valor da proposta do concorrente Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ldª, classificada em 1º lugar, é de 1.736.990,25 € + IVA, e o prazo de execução 330 dias; o valor da proposta da empresa Marsilop, S.A., classificada em 2º lugar foi de 2.290.067,60 € + IVA, e o prazo de execução de 390 dias. -----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e o Executivo está solidário com a decisão tomada. -----

### **3.2 - ÁGUAS E SANEAMENTO**

#### **3.2.1 - Vigilância de Água para Consumo Humano**

----- Em conformidade com a metodologia já discutida e acordada entre a Autarquia e o Centro de Saúde de Pampilhosa da Serra, foi presente um ofício do Sr. Delegado de Saúde, a enviar cópias dos resultados de análises realizadas por aqueles serviços e a informar que a água da Fonte Velha de Souto do Brejo se apresenta imprópria para consumo humano, pelo que deverá ser providenciada a afixação de aviso em material resistente. -----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade providenciar a afixação do respectivo aviso. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente a “Vigilância de Água para Consumo Humano”. -----

### **4- ACÇÃO SOCIAL**

#### **4.1 - Maria da Conceição Luís Barata - Vale Grande**

----- Na sequência do apoio que a Autarquia tem vindo a prestar, através do seu Gabinete de Acção Social, à munícipe Maria da Conceição Luís Barata, de Vale Grande, com a atribuição de leite e fraldas nos primeiros quatro meses dos quatro gémeos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder aquele apoio por mais um mês. -----  
----- Relativamente a esta munícipe, o Sr. Vereador António Sérgio informou que no âmbito do Programa Ocupacional Social, a munícipe irá ser auxiliada nas suas ocupações maternas e domésticas, por uma pessoa designada para o efeito, a tempo inteiro, por um período de seis meses. -----

### **ENCERRAMENTO**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativa Principal, que a elaborei.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_